



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018**

Processo SEI nº 0008745-88.2025.6.02.8000

**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao  
Contrato nº 39/2018**, celebrado entre a  
União, por intermédio do **TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DE  
ALAGOAS**, e a Sra. **ELIANE MARIA  
DA SILVA**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, e a Sra. **Eliane Maria da Silva**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.502.194-\*\*, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2018, que trata da locação do imóvel localizado na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 01 - Centro, Joaquim Gomes/AL, por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 31 de janeiro de 2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

O valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), considerando o prazo da nova vigência contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica resguardado o reajuste do valor mensal do aluguel, após o aniversário financeiro do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício de 2026, consignados no Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas, sendo seus créditos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.**

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e nos Parágrafos Terceiro da Cláusula Quarta e Primeiro da Cláusula Quinta do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1869488), e à manifestação de vontade da Locadora (evento SEI nº 1862881).

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

**Pelo Locatário:**

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva**  
Presidente do TRE/AL

**Locadora:**

**Eliane Maria da Silva**